

VISTOS E RELATADOS OS AUTOS DO PROCESSO EM QUE A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA CIA. MINEIRA DE ELETRICIDADE SOLICITA A AUTORIZAÇÃO PARA MODIFICAR O SEU ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

- a) autorizar o estorno de Rs. 6:000,00 (seis contos de reis) da verba "Aposentadorias por Invalidez" para "Aposentadorias Compulsórias";
- b) solicitar informações à Caixa sobre o motivo por que organizou os cálculos como consta do processo da aposentadoria de Alfredo Corrêa e Castro.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 1934

a) G. Tavares Bastos                      Presidente

a) Vicente Galliez                              Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 22/6/34.